



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1080/GR/UFFRS/2018

RESULTADO PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO COMO PEDIDO COMPLEMENTAR NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA - REFERENTE AO EDITAL Nº 674/GR/UFFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §1º do Art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017, torna público o resultado preliminar dos requerimentos de ingresso como pedido complementar no Plano de Educação Formal - PLEDUCA, na modalidade de Concessão de Horas, referente ao EDITAL Nº 674/GR/UFFRS/2018.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO

I - CAMPUS CERRO LARGO

a) Não houve inscritos

II - CAMPUS CHAPECÓ

a) Não houve inscritos

III - CAMPUS ERECHIM

a) Não houve inscritos

IV - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

a) Não houve inscritos

V - CAMPUS PASSO FUNDO

a) BHCap da Unidade: 73 horas

b) Saldo BHCap: 69 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Situação	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Fernanda Gabriel da Silva / 3068355	23205.003606/2018-33	Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas	Deferido	4	4

VI - CAMPUS REALEZA

a) Não houve inscritos

VII - REITORIA

a) Não houve inscritos

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As etapas do Processo Seletivo para ingresso no programa na modalidade concessão de horas, para pedidos complementares ocorreram/ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapas	Períodos
Inscrições	01/10/2018 até as 17h de 05/10/2018
Análise dos Requerimentos	08/10/2018 a 10/10/2018
Divulgação do Resultado Provisório	11/10/2018
Período de Recurso do Resultado Provisório	15/10/2018 a 16/10/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	18/10/2018
Pactuação das atividades e apresentação do requerimento / plano de trabalho às chefias	19/10/2018
Análise e Parecer das chefias	22/10/2018 a 25/10/2018
Encaminhamento do Parecer da chefia ao Comitê	26/10/2018
Divulgação do Resultado Final	A partir de 30/10/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2 O servidor que tiver horas com parecer favorável publicada neste edital deverá pactuar as atividades com os servidores do setor no dia 19/10/2018 e apresentar o plano de trabalho às chefias no mesmo dia.

2.2.1 As chefias, imediata e superior, terão do dia 22/10/2018 a 25/10/2018 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar quando optar pelo indeferimento.

2.2.2 No dia 26/10/2018, o Gestor da Unidade deverá efetuar o encaminhamento do parecer ao Comitê do Pleduca - COPLE.

2.2.2.1 Somente um Parecer com as horas homologadas deverá ser enviado ao COPLE, contendo o nome do servidor e as horas semanais deferidas para educação formal.

2.2.2.2 Poderá ser emitido um único Parecer por Unidade, no âmbito de cada Campi, Pró-Reitoria, Secretaria Especial e Gabinete do Reitor.

2.2.2.3 O parecer deverá ser cadastrado no Sistema de Gestão de Processos e Documentos - SGPD, na forma de memorando eletrônico, assinado pelo gestor da Unidade e enviado para a fila do COPLE.

2.2.3 O plano de trabalho deverá permanecer com a chefia imediata para fins de controle.

2.3 A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.

2.4 A concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.

2.5 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

2.6 As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

2.7 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.8 Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

Chapecó-SC, 18 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor